



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 03 DE AGOSTO DE 2024.**

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, referente ao Balanço Geral da Receita e da Despesa do Executivo Municipal – Contas de Governo, relativos ao exercício de 2022.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipameri e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica aprovada com ressalvas as Contas Públicas de Governo do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2022, acompanhando o Parecer Prévio nº 00154/24-APR, constante do Processo nº 04580/23 fase: 1, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que emitiu seu Parecer pela **APROVAÇÃO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri-GO, aos 03 dias do mês de Agosto de 2024.

**MARCELO GODOI**  
PRESIDENTE

**FLAVIM DO LAVA JATO**  
RELATOR

**CLÁUDIO MACHADO**  
MEMBRO